



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

PAUTA

35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

PRESIDENTE:

FALA: "DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL DOS VEREADORES DA CÂMARA, DECLARO ABERTA A 35 SESSÃO ORDINÁRIA, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 79 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA".

(CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE)

PRESIDENTE:

FALA: "PASSEMOS AO PEQUENO EXPEDIENTE COM A LEITURA DAS ATAS DAS ÚLTIMAS SESSÕES E POSTERIOR VOTAÇÃO DA MESMA."

FALA: "PERGUNTO AOS COLEGAS VEREADORES SE PODEMOS DAR AS ATAS COMO LIDAS? AQUELES QUE CONCORDAREM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, AQUELES QUE DISCORDAREM SE MANIFESTEM!"

O PEQUENO EXPEDIENTE

PRESIDENTE

FALA: "PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA."

- REQUERIMENTO Nº 118/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO (DEM) - SOLICITANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ OFICIE A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E A PROCURADORIA DO TRABALHO PARA QUE ESTA APURE AS INFORMAÇÕES DE QUE OS GARIS CONTRATADOS PELA EMPRESA ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA PÚBLICA DE ACARAÚ, ESTARIAM SENDO COAGIDOS A ASSINAREM UM FALSO TERMO DECLARANDO O RECEBIMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS;



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

- **REQUERIMENTO Nº 119/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) - SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL REALIZE A RECUPERAÇÃO DAS RUAS DA LOCALIDADE DE VILA PINTO, NA COMUNIDADE DE CAUASSU;**
- **REQUERIMENTO Nº 120/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) E JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO (DEM) - SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL FORNEÇA NOVOS FARDAMENTOS PARA OS VIGIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;**
- **REQUERIMENTO Nº 121/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO (PDT) - SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL REALIZE A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA ÀS LOCALIDADES DE BARRINHA DE CIMA/IMBÉ/MONTEIROS/FURTUOSOS E CAETITU, NO DISTRITO DE ARANAÚ;**
- **REQUERIMENTO Nº 122/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ (PT) - SOLICITANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE AO DIRETOR GERAL DO IFCE – ACARAÚ SOLICITANDO A CRIAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE PESCA;**
- **REQUERIMENTO Nº 123/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA (PT) - SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, REFORME O TELHADO DO MERCADO PÚBLICO DO PEIXE, EM NOSSA CIDADE;**
- **REQUERIMENTO Nº 124/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR EDINILTON LIMA ARAÚJO (PR) - REQUERENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL SOLICITE A EMPRESA ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ QUE DISPONIBILIZE MAIS FUNCIONÁRIOS NO POSTO DE ATENDIMENTO EM NOSSO MUNICÍPIO;**
- **REQUERIMENTO Nº 125/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO (DEM) - SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ENCAMINHE A RELAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LOCADOS, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS PLACAS, PROPRIETÁRIOS E SECRETARIA OU DEPARTAMENTO A QUE FORAM DESTINADOS;**
- **REQUERIMENTO Nº 126/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO (DEM) - SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROVIDENCIE A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE TODOS OS VEÍCULOS ENCARREGADOS DE REALIZAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO;**



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

- PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO (DEM) – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE COLETOR DE LIXO (GARI) PARA PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

- MENSAGEM Nº 028/2019 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 035/2019 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA.

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA.”

A ORDEM DO DIA

- REQUERIMENTO Nº 118/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO (DEM) - SOLICITANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ OFICIE A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E A PROCURADORIA DO TRABALHO PARA QUE ESTA APURE AS INFORMAÇÕES DE QUE OS GARIS CONTRATADOS PELA EMPRESA ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA PÚBLICA DE ACARAÚ, ESTARIAM SENDO COAGIDOS A ASSINAREM UM FALSO TERMO DECLARANDO O RECEBIMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS;

- REQUERIMENTO Nº 119/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) - SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL REALIZE A RECUPERAÇÃO DAS RUAS DA LOCALIDADE DE VILA PINTO, NA COMUNIDADE DE CAUASSU;

- REQUERIMENTO Nº 120/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) E JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO (DEM) - SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL FORNEÇA NOVOS FARDAMENTOS PARA OS VIGIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

- REQUERIMENTO Nº 121/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO (PDT) - SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL REALIZE A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA ÀS LOCALIDADES DE BARRINHA DE CIMA/IMBÉ/MONTEIROS/FURTUOSOS E CAETITU, NO DISTRITO DE ARANAÚ;



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

- REQUERIMENTO Nº 122/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ (PT) - SOLICITANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE AO DIRETOR GERAL DO IFCE – ACARAÚ SOLICITANDO A CRIAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE PESCA;
- REQUERIMENTO Nº 123/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA (PT) - SOLICITANDO QUE A PREFEIRURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, REFORME O TELHADO DO MERCADO PÚBLICO DO PEIXE, EM NOSSA CIDADE;
- REQUERIMENTO Nº 124/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR EDINILTON LIMA ARAÚJO (PR) - REQUERENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL SOLICITE A EMPRESA ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ QUE DISPONIBILIZE MAIS FUNCIONÁRIOS NO POSTO DE ATENDIMENTO EM NOSSO MUNICÍPIO;
- REQUERIMENTO Nº 125/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO (DEM) - SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ENCAMINHE A RELAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LOCADOS, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS PLACAS, PROPRIETÁRIOS E SECRETARIA OU DEPARTAMENTO A QUE FORAM DESTINADOS;
- REQUERIMENTO Nº 126/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO (DEM) - SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROVIDENCIE A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE TODOS OS VEÍCULOS ENCARREGADOS DE REALIZAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO;
- PROJETO DE LEI Nº 035/2019 DE AUTORIA DA VEREADA MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO (PDT) – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA DENOMINADA DE “OUTUBRO ROSA” NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE.”

O GRANDE EXPEDIENTE

“Art. 89 -. O Grande Expediente terá início ao esgotar-se A Ordem do Dia e terá duração máxima de 01:00 (uma hora).



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

§ 1º - Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar da palavra, uma única vez, durante 10 (dez) minutos, improrrogáveis e indivisíveis, a fim de tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves.

§ 2º - Os apartes serão no máximo de 02 (dois) minutos improrrogáveis."

DO TEMPO DAS LIDERANÇAS

PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."

Art. 21 - Líder é o porta-voz de uma representação partidária, ou de mais de 1 (uma) representação partidária, e, ainda, do chefe do Poder Executivo Municipal, cujo nome será indicado, por escrito, à Mesa.

§ 1º - Cada bancada poderá ter um líder, na proporção de 1 (um) para cada 3 (três) Vereadores, que constituam a representação partidária.

§ 2º - A escolha do líder será objeto de comunicação à Mesa, em documento subscrito pela maioria absoluta da respectiva bancada.

§ 3º - O líder, em suas faltas, impedimentos e ausências, será substituído pelo vereador mais votado na legenda.

Art. 22 - O líder, além de outras, tem as seguintes prerrogativas:

I - falar pela ordem, dirigir à Mesa comunicações relativas à sua bancada, ou ainda, para indicar, nos impedimentos de membros de Comissões, os respectivos substitutivos;

II - indicar à Mesa os membros para comporem as Comissões, e, a qualquer tempo, destitui-los;



DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."

"Art. 91 - A Explicação Pessoal destina-se à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

Parágrafo único - Nenhum Vereador poderá exceder o prazo de 05 (cinco) minutos, nas explicações pessoais."

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE:

FALA: "CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2019! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO!"
